

PORTARIA Nº 31/2025

Dispõe sobre a prorrogação da
Portaria nº 024/2025

O presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEDPAR), no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Prorroga-se a Portaria nº 024/2025, a qual constitui a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de empregado público.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de mais 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Londrina, 14 de Maio de 2025.

ONICIO DE SOUZA

Presidente